



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00070807/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE OCARA -CE..

  
REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202407010007

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO (2024)

Responsável pela demanda:

REGINA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matricula:

0000121

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA -CE.

#### 2. Justificativa da contratação

A necessidade de contratação da locação de impressoras multifuncionais tanque de tinta emerge como fundamental para suprir as exigências operacionais da Secretaria de Cultura do município de Ocara - CE. Este serviço é essencial para a execução eficaz das atividades diárias que envolvem a impressão de documentos, materiais promocionais e administrativos relativos às ações culturais promovidas pela Secretaria, as quais estão fora do escopo das atribuições típicas dos cargos de carreira do órgão, conforme estipulado no artigo 48 da Lei 14.133/2021.

A escolha pela locação, em vez da aquisição, destas impressoras decorre de uma análise de custo-benefício que revela ser esta a opção mais econômica e eficiente para o órgão. Dado que as impressoras demandam manutenção regular e recarga de tintas, que podem representar um custo elevado e uma gestão logística complexa se geridas diretamente pelo órgão, optar pela locação emergiu como a melhor solução. Neste requisito, inclui-se a assistência técnica e a reposição de consumíveis sem encargos adicionais, facilitando a continuidade dos serviços prestados pela secretaria e evitando a obsolescência tecnológica.

Em observância ao princípio da padronização e à regular aplicação dos recursos públicos conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, o processo de seleção das impressoras procurou garantir a adequação às necessidades de impressão do órgão sem favorecer ou restringir marcas específicas, além de assegurar que qualquer equipamento selecionado atendesse aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade. Desta forma, motivou-se a escolha objetiva por impressoras que respondem à demanda por alta capacidade operacional (33 PPM) e eficiência de custos, abrangendo manutenção periódica e fornecimento contínuo de consumíveis.

Constatou-se também que a operação de mais de uma impressora é justificável pelo volume e pela dispersão geográfica das atividades culturais gerenciadas pela Secretaria, o que torna a centralização de impressão em único equipamento uma solução pouco prática e ineficiente. Tal fato alinha-se ao artigo 49 da mesma Lei, que ofertam diversidade no atendimento às múltiplas demandas deste órgão público.

### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	6,0	Mês

Catálogo: 12532876 - Entidade

Especificação: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida - USB 2.0, bandeja com capacidade para 100 folhas, imprime até 33 PPM (Paginas por minuto), alimentação de energia bivolt. Locação incluindo manutenção e recarga

### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1401.13.122.0002.2.168 - Manter das Atividades Administrativas da Sec. de Cultura, Esporte e Juventud

33903912 - Locação de Equipamentos

### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	--
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	--
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	--

Ocara / CE, 1 de julho de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
Responsável

## MEMORANDO INTERNO

Ocara/CE, 01 de julho de 2024


À(o) Senhor(a)  
FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA  
Ordenador(a) de Despesas  
Ocara - CE

**Assunto:** Solicitação de despesa

Diante da necessidade de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA -CE., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	6,00	Mês

impressora multifuncional tanque de tinta colorida, usb 2.0, bandeja com capacidade para 100 folhas, imprime até 33 ppm (paginas por minuto), alimentação de energia bivolt. locação incluindo manutenção e recarga.



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121

COM 97

**RICOPIA LOCACOES DE  
IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E  
SERVICOS LTDA  
04.368.344/0001-09**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Ocara / CE

Unidade gestora: SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E  
TURISMO

Número do processo: 00070807/24

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 0807.07.2024-DE

Data da abertura: 11/07/2024 às 13:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: RICOPIA LOCACOES DE  
IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA

Telefone: 85 4011.18.34 / 85 9.9138.4493

CNPJ/MF: 04.368.344/0001-09

E-mail: ricopia@hotmail.com

Endereço: R LAURO MAIA, 1370, JOSE BONIFACIO, Fortaleza / CE - CEP: 60.055-210

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

R LAURO MAIA, 1370, JOSE BONIFACIO, Fortaleza / CE - CEP: 60.055-210.



**RICÓPIA LOCAÇÕES DE  
IMPRESSORAS, MULTIFUNCAIONAIS E  
SERVIÇOS LTDA  
04.368.344/0001-09**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**RICOPIA LOCACOES DE  
IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E  
SERVICOS LTDA  
04.368.344/0001-09**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA

Especificação: Multifuncional Tanque de Tinta Colorida

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 206,00

Valor total: R\$ 1.236,00

Fabricante/Marca: EPSON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 206,80

Total geral da proposta: R\$ 1.236,00 (mil, duzentos e trinta e seis reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Julho de 2024 às 09:37

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: RICOPIA

E-mail: ricopia@hotmail.com

CPF/MF: 04.368.344/0001-09

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0807.07.2024-DE

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2023-GAB/P, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00070807/24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 0807.07.2024-DE.

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA -CE.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
04.368.344/0001-09	RICÓPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA	SIM	1.236,00	09/07/2024 16:03:14

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**item 1 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
04.368.344/0001-09	RICÓPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	6.0	206,00	1.236,00	09/07/2024 16:03:14
	Marca: EPSON Fabricante: -- Modelo / Versão: --						



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multifuncional Tanque de Tinta Colorida
---

### LANCES

(Lances com \* na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			11/07/2024 13:03:23
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09			11/07/2024 13:04:08
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09, sem registro de lances.			11/07/2024 13:06:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09, no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)			11/07/2024 13:07:18
Habilitado	Habilitada a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09			12/07/2024 16:45:19
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09, no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)			12/07/2024 16:45:25

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09	12/07/2024 16:45:25

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	11/07/2024 13:03:23	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica n°. 0007.07.2024-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	11/07/2024 13:04:08	Fase de negociação do(s) com a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA foi iniciada.
Agente	11/07/2024 13:04:45	Informo-vos que pode melhorar sua oferta de preço, teria uma proposta mais vantajosa?
Sistema	11/07/2024 13:06:55	Fase de negociação do(s) com a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA foi finalizada.
Agente	11/07/2024 13:07:05	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Considerando a falta de manifestação estaremos encerrando a negociação.
Agente	12/07/2024 13:43:26	O(A) Agente de contratação solicita a participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09, os documentos habilitatórios até a data: 12/07/2024 às 15:44.
Agente	12/07/2024 13:43:39	Solicitamos documentos de acordo com estipulado no ato convocatório.
Agente	12/07/2024 16:45:25	Participante RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 04.368.344/0001-09 foi declarada vencedora do(s) item 1 - LOCAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



		01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA .
--	--	-------------------------------------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Regiane Severiano da Silva*  
**REGIANE SEVERIANO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 0000552

*Antônia de Jesus Paulino da Silva*  
**ANTONIA DE JESUS PAULINO DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO  
MATRICULA Nº 001830

*Valdênia Alves Ferreira*  
**VALDÊNIA ALVES FERREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070807/24**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº0807.07.2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA, Ordenador(a) de Despesas) da(o) SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

04.368.344/0001-09 - RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	EPSON	6.0	MES	206,80	206,00	1.236,00
Total.....							R\$ 1.236,00

**Adjudicado para RICOPIA LOCACOES DE IMPRESSORAS,MULTIFUNCIONAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.368.344/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 1.236,00 (mil, duzentos e trinta e seis reais), em 15/07/2024.**





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
MUNICÍPIO DE QUARÁ DO NORTE



*Francisco Jacinto Gomes da Silva*

**FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070807/24**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 0807.07.2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE: 04.368.344/0001-09 - RICOPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	EPSON	6.0	MES	206.80	206.00	1.236,00
<b>Total.....</b>							<b>R\$ 1.236,00</b>

Homologado para RICOPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.368.344/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 1.236,00 (mil, duzentos e trinta e seis reais), em 15/07/2024.

  
FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS